



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA nº 12/2015 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra c, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:

Elogiar a Dra. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito substituta da 2ª Auditoria, Mat. 3382141, pelo qualificado trabalho desenvolvido na Presidência da Comissão designada através da Portaria nº 04-CGJM, de 03 de março de 2015. As atividades do grupo liderado pela magistrada, realizadas em conjunto com a Corregedoria-Geral, lograram estruturar um moderno e novel módulo junto ao Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa – SEGA, para a gestão dos PECs – Processos de Execução Criminal, que permitirá um cadastro e diversos relatórios – disponíveis na intranet – referente aos Policiais Militares e Ex-PMs, com condenação transitada em julgado.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5558&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2015 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXII N° 5.558

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM

Corregedoria-Geral de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

www.tjmrs.jus.br

96 anos do TJM – 166 da JME